



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE / SMAC

NÚMERO DO PROCESSO

MAB-PRO-2022/01073

DATA DE INÍCIO

12/05/2022

CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL

CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

ACESSO

PÚBLICO

DESCRIÇÃO

Conservação do Meio Ambiente, Reflorestamento, Área de relevante interesse paisagístico e ambiental

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

JEFERSON PECIN BRAVIM
GERENTE II
MA/SUBMA/CAV/GRA



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499292-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABPRO202201073V01

SIGA



Cópia

18/11/21
60/324 292-40

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF

GNPJ: 21.794.317/0001-17 - e-mail: amaf@amafreguesia.org - site: www.amafreguesia.org
Redes Sociais: <https://www.facebook.com/amafreguesia> e @amaf_freguesia

FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO - Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro

EXMA. DRA. TALITA GALHARDO SUBPREFEITA DE JACAREPAGUÁ

AMAF- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.794.317/0001-17, com endereço provisório de sede na Estrada de Jacarepaguá n.º 7.912, fundos-Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro, RJ, CEP 22755-158, vem presente expor para ao final requerer o seguinte:

Considerando que no final da Estrada do Quitite (altura do n.º 715) há um sítio de relevante interesse paisagístico e ambiental, arborizado quase em sua plenitude com espécies nativas da Mata Atlântica, rico em recurso hídrico, com inúmeras que quedas d'água, como pode ser observado no link <https://www.relive.cc/view/vdOR3dDN4K6>;

Considerando que o local possui inclusive características para ser transformado numa unidade de conservação da natureza integral;

Considerando que é sabido por todos, cada vez menos o Poder Público Municipal possui condições financeiras de adquirir tais áreas mediante desapropriação com respectiva indenização;

Considerando que o local é de propriedade de privada;

Considerando que o espaço é amplamente utilizado pela população para efetuar trilhas, passeios com familiares e amigos;

Considerando que na mesma há ainda o Morro da Pedra do Urubu, onde a Prefeitura já vem fazendo o importante trabalho de reforestamento através da Secretaria do Meio Ambiente - SMAC;

JP



Considerando o lixo orgânico e não orgânico que grande parte dos frequentadores deixam no local;

Considerando a falta de segurança no local tanto para os proprietários da respectiva área privada como para os frequentadores;

Considerando que a Lei Estadual (RJ) n. 6589/2013 que prevê que os cidadãos tenham acesso às trilhas que conduzam às montanhas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios de grande beleza cênica, também prevê que "os cidadãos que transitarem pelos caminhos de que trata esta lei deverão zelar pela conservação dos ecossistemas locais, mediante a adoção de práticas de mínimo impacto, bem como não ultrapassar os limites estabelecidos pelos proprietários privados ou pelo órgão ambiental competente, conforme o caso; (art. 3º)" E "que o estabelecimento eventual de regras para o uso dos caminhos de que trata esta lei deverá ser feito pelo órgão ambiental competente, de forma participativa, envolvendo os proprietários privados e as instituições representativas dos praticantes da atividade (art. 4º);"

E com o objetivo de se obter soluções para a manutenção da conservação do meio ambiente e reflorestamento; para que seja mantido o respectivo acesso da propriedade privada aberto à população local, com segurança e limpeza tanto para os frequentadores como para os proprietários, serve a presente para requerer formalmente uma reunião entre:

- Prefeitura do Município do Rio de Janeiro,
- Subprefeitura de Jacarepaguá;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAC;
- Associação de Moradores e Amigos da Freguesia – AMAF;
- Proprietários da área que visa se proteger.

Outrossim, tão logo seja a requerida reunião agendada, a AMAF- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA se compromete a avisar aos proprietários locais da respectiva data e horário.

Termos em que,
Se pede deferimento.

38



Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

Yuri Leal de Amorim

YURI LEAL DE AMORIM

Vice-presidente da AMAF

amaf@amafreguesia.org

www.amafreguesia.org



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499292.3552420-9061 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.3552420-9061>



MABPRO202201073V01



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499292.3552420-9061 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.3552420-9061>



MABPRO202201073V01



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499292.3552420-9061 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.3552420-9061>



MABPRO202201073V01



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499292.3552420-9061 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.3552420-9061>



MABPRO202201073V01



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499292.3552420-9061 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.3552420-9061>



MABPRO202201073V01



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499292.3552420-9061 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.3552420-9061>



MABPRO202201073V01



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2022/04280

Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ao Coordenador de Áreas Verdes,

Caro Senhor Coordenador,

Segue requerimento da Associação de Moradores e Amigos da Freguesia a respeito da necessidade de proteção e recuperação do Meio Ambiente ao final da estrada do Quitite, atura do número 715.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

JEFERSON PECIN BRAVIM
GERENTE II
MA/SUBMA/CAV/GRA



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499395-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499395-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202204280A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2023/01952

Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

À MA/SUBMA,

Encaminho para ciência e deliberações, considerando o tempo decorrido, o ofício da AMAF - associação de Moradores e Amigos da Freguesia.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023.

PETERSON SANTOS SILVA
COORDENADOR I
2744316
MA/SUBMA/CAV



Assinado com senha por PETERSON SANTOS SILVA.
Documento Nº: 1879480-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1879480-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202301952A

SIGA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF

CNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org

FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

À Excelentíssima Secretária Tainá de Paula - Secretaria Municipal de Ambiente e Clima (SMAC)

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ

**ACRÉSCIMO AO PROCESSO MAB-PRO-2022/01073, PROTOCOLADO EM 12/05/2022
ASSUNTO: PETIÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
NA ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA VOLTADA PARA
A BAIXADA DE JACAREPAGUÁ**

Considerando a necessidade de mitigação das mudanças climáticas na nossa cidade, assim como os compromissos do Brasil com a Agenda 2030 e da cidade do Rio de Janeiro com o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade do Rio de Janeiro lançado em 2021 (ANEXO 1),

Considerando a existência de uma extensa faixa da Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca, voltada para o bairro de Jacarepaguá, fora de uma unidade de conservação (ANEXO 2), e ameaçada com relação ao avanço do mercado imobiliário informal nas fronteiras com os bairros da Freguesia, do Anil, do Rio das Pedras e da Muzema (ANEXO 3 e 4),

Considerando os incêndios sucessivos que ocorrem nessa floresta (ANEXO 5), inclusive atingindo áreas dos projetos de recuperação ambiental da própria Secretaria de Ambiente e Clima (SMAC) no Morro Mata-Cavalo (ou morro da Pedra do Urubu, situado nesta zona de amortecimento),

Considerando que há intensa utilização dessas matas para diversas atividades pelas pessoas, recreativas (como trilha e banhos nas diversas cachoeiras), religiosas (como católicas, evangélicas e religiões afrodescendentes) e grupos e projetos voluntários de recuperação ambiental (ANEXOS 6, 7 e 8),

Considerando o abrigo de cursos hídricos (e muitas nascentes) tais como Rio Sangrador (cujos afluentes são Rio dos Ciganos, Rio Fortaleza, Rio Olho D'Água e Rio Roucher), Rio Cantagalo, Rio São Francisco, Rio Quitite, Rio Papagaio, Rio do Retiro, Rio das Pedras, Rio Muzema, Rio Amendoeira e Rio da Taquara (ANEXO 9),

Considerando a abundância da flora nativa e fauna silvestre existente no local,

Oficializamos neste ofício a demanda da sociedade civil organizada para a criação de uma unidade de conservação da natureza em toda a Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca voltada para Jacarepaguá. Com o intuito de fortalecer a luta pela unidade de conservação, fizemos dois abaixo-assinados em tempos e plataformas virtuais diferentes (anos de 2017 e 2022), o mais antigo com 983 assinaturas (ANEXO 10) e o mais novo com 1.117 assinaturas (ANEXO 11).



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF
CNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org

FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro



Cientes do desafio que colocamos à sua excelência, secretária, estamos igualmente certos que avaliará atentamente a nossa demanda. A criação de uma unidade de conservação significará a permanência da floresta para as futuras gerações cariocas assim como da persistência de muitos recursos hídricos limpos e vivos, contribuindo com a amenização do clima urbano e uma reserva de água para uma eventual crise hídrica — com um magnífico legado para a cidade do Rio de Janeiro.

Também a convidamos para uma reunião com organizadores do abaixo-assinado para melhor apresentação da região objeto da demanda.

Att,

Yuri Leal de Amorim

Aprovado pela Diretoria e pelo Conselho da AMAF gestão 2021/2023

Yuri Leal Amorim

Vice-presidente da AMAF

amaf@amafreguesia.org / www.amafreguesia.org



Assinado com senha por RICARDO SOUSA COUTO.
Documento Nº: 499292.13819223-2147 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.13819223-2147>



MABPRO202201073V01

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF
CNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org



FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro

ANEXO 1: página do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro

Aspiração | MCR4
Ativos Ambientais

Estratégia 1 - Proteção Legal dos Ecossistemas
 Proteção legal dos ecossistemas no território, possibilitando o uso e ocupação do solo compatíveis com o patrimônio natural do município.

Indicador:
 Áreas definidas como de relevante interesse ambiental protegidas
 Valor de Referência (2019): 0
 Resultado a ser alcançado (2030): 100%
 Fonte: SMAC



META:
MCR 4.1 - Instituir Unidades de Conservação da Natureza em 100% das áreas definidas como prioritárias, aquelas apontadas como de relevante interesse ambiental (ARIA), pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



ODS Principal:
11.4, 15.1 - 15.4
 ODS Secundário:
2.5

- Ação Climática
- Projetos Sustentáveis
- Ação Climática Prioritária
- Pandemia
- Participação Social
- Corredores de Sustentabilidade

Ações Estruturantes	Marcos temporais
MCR4.1.1 Definir instrumento de proteção legal provisória das Áreas de Relevante Interesse Ambiental até que sejam criadas as respectivas unidades de conservação;	Até 2022
MCR4.1.2 Definir as Áreas de Relevante Interesse Ambiental - ARIAs no território municipal, tais como: Área úmida das Vargens; Marambaia; Área de entorno das Lagoas da Tijuca e do Camorim; <u>Vertente do Parque Nacional da Tijuca drenante à Lagoa da Tijuca</u> ; Área de entorno das Lagoas de Jacarepaguá; Gericinó; Serra da Paciência; Freguesia da Ilha do Governador; Floresta de Deodoro; Serra da Posse; Morro do Vigário e Serra de Inhoíba;	Até 2022
MCR4.1.3 Utilizar o estudo dos Corredores de Sustentabilidade, em especial o Corredor Verde e o Corredor Azul, para auxiliar na identificação de novas Áreas de Relevante Interesse Ambiental - ARIAs;	Até 2022
MCR4.1.4 Estabelecer cronograma para o desenvolvimento das etapas de criação das unidades de conservação, considerando: definição da categoria de proteção e proposta preliminar de limites, realização de consulta pública com análise e parecer técnico e elaboração final da proposta de criação da unidade;	Até 2022
MCR4.1.5 Realizar os estudos técnicos necessários para a proteção das Áreas de Relevante Interesse Ambiental - ARIAs, de acordo com a priorização estabelecida pelo órgão ambiental, visando: garantir a proteção definitiva de remanescentes vegetais de Mata Atlântica e seus ecossistemas associados; proteger as fontes de águas subterrâneas e superficiais contidas no Aquífero Guaratiba, mantendo sob controle a ocupação de seu perímetro e evitando o seu esgotamento ou poluição; propiciar a conexão dos grandes remanescentes vegetais através da criação de corredores verdes; orientar a ocupação urbana através de usos sustentáveis como da produção agrícola; e demais objetivos protetivos;	Até 2026
MCR4.1.6 Dotar o órgão ambiental, em parceria com Instituto Pereira Passos e o Centro de Operações, de recursos necessários para atuação no monitoramento das áreas protegidas, dando suporte às ações dos órgãos competentes;	Até 2026
MCR4.1.7 Realizar estudos para avaliação da efetividade das Unidades de Conservação municipais existentes, de forma a propor revisões de categorias e limites, quando pertinente; e modelos de gestão do território em consonância com os marcos legais de proteção, como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAF;	Até 2026
MCR4.1.8 Desenvolver e implantar modelos de gestão que busquem a sustentabilidade financeira do Sistema Municipal de Unidades de Conservação.	Até 2029



MABPRO202201073V01



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF
CNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org

FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro



ANEXO 2: imagens capturadas de aplicativo Google Earth com adaptações

Linha vermelha marca os limites atuais do Parque Nacional da Tijuca, e a amarela demarca a Zona de Amortecimento voltada para a Baixada de Jacarepaguá (local objeto da proposta). Reparar os limites amarelos: a Estrada Grajaú-Jacarepaguá ao norte, a área urbana da Freguesia, do Anil e do Rio das Pedras a oeste, o Parque Nacional da Tijuca e o Rio da Taquara a leste e a área urbana da Muzema, Tijuquinha e Itanhangá a sul.



Assinado com senha por RICARDO SOUSA COUTO.
 Documento Nº: 499292.13819223-2147 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.13819223-2147>



MABPRO202201073V01

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF
CNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org

FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro



ANEXO 3: matérias jornalísticas para exemplificar conflito imobiliário com floresta



Milicianos constroem prédios de luxo em área de proteção ambiental na Zona Oeste do RJ. RJTV/ Globo, Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/rj2/video/milicia-constroi-imoveis-de-luxo-em-jacarepagua-7208956.ghtml>

"Em um dos locais visitados, uma rua de terra foi aberta para dar acesso as construções, que avançam sobre a floresta da tijuca, um novo bairro no meio da mata atlântica. Uma das construções ilegais dos milicianos é um mercado erguido sobre um rio, que foi tapado pelos criminosos. Uma das consequências da obra irregular é o alagamento da região diante de qualquer chuva mais forte." - trecho de matéria, 04/12/2018, disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/12/04/milicianos-constroem-predios-de-luxo-em-area-de-protecao-ambiental-na-zona-oeste-do-rj.ghtml>



Força-tarefa derruba oito construções irregulares da milícia na Muzema. RJTV/ Globo, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/rj2/video/forca-tarefa-derruba-oito-construcoes-irregulares-da-milicia-na-muzema-10151632.ghtml>

"A Prefeitura do Rio e o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) iniciaram nesta quarta-feira (22) uma operação para derrubar construções irregulares da milícia na Muzema, na Zona Oeste do Rio. Na primeira ação, a força-tarefa demoliu oito imóveis erguidos em área de mata." - trecho de matéria, 22/12/2021, disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/12/22/forca-tarefa-construcoes-irregulares-da-milicia-na-muzema.ghtml>



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF

CNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org

FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro



ANEXO 4: imagens de aplicativo Google Earth em diferentes anos em locais marginais à Floresta da Tijuca (Zona de amortecimento)



Muzema em 2009. Google Earth



Muzema em 2021. Google Earth



Rua Araticum e arredores (Anil) em 2009. Google Earth



Rua Araticum e arredores (Anil) em 2022. Google Earth



Rua Timboapu e arredores (Freguesia) em 2009. Google Earth



Rua Timboapu e arredores (Freguesia) em 2022. Google Earth



Estrada do Sertão (Anil) em 2009. Google Earth



Estrada do Sertão (Anil) em 2022. Google Earth



Assinado com senha por RICARDO SOUSA COUTO.
Documento Nº: 499292.13819223-2147 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.13819223-2147>



MABPRO202201073V01

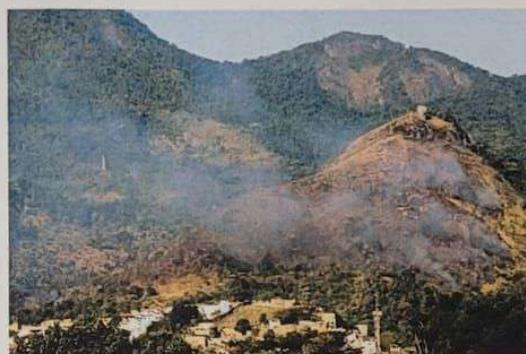
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF

CNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org

FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro



ANEXO 5: alguns registros de incêndios em 2020 (ano que contou com inúmeros incêndios nas matas da Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca)



03/07/2022. Registro de um dos muitos incêndios na floresta no ano de 2020, este em face do Morro Mata-Cavalo (Anil). Fotos de Edmilson Omena.

Fogo consumiu quase 30 campos de futebol de floresta no Parque Nacional da Tijuca

O Eco. 30 de junho de 2020

“O incêndio que atingiu o Parque Nacional da Tijuca na última semana se alastrou por uma área de 28,9 hectares, o equivalente a cerca de 30 campos de futebol, na região do Vale do Quitite, em Jacarepaguá, na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. O fogo teve início no final da tarde da quarta-feira (24) e só foi definitivamente controlado dois dias depois, na sexta-feira. A causa provável do incêndio, que não foi natural, foi um balão, tradição perigosa, porém ainda comum, principalmente no dia 24 de junho, Dia de São João. Balões são um recorrente causador de incêndios em áreas urbanas.”

Disponível em:

<https://oeco.org.br/salada-verde/fogo-consumiu-quase-30-campos-de-futebol-de-floresta-no-parque-nacional-da-tijuca/>



Assinado com senha por RICARDO SOUSA COUTO.
Documento Nº: 499292.13819223-2147 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.13819223-2147>



MABPRO202201073V01

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF
CNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org



FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro

ANEXO 6: registros de trilhas ligadas à campanha “Floresta em Pé Jacarepaguá”

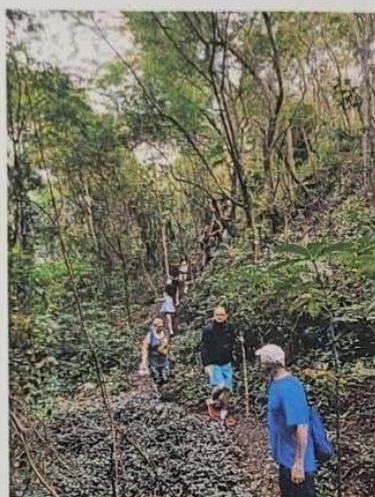
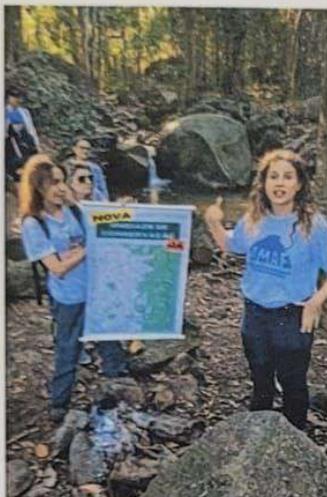


Foto à esquerda: associadas da AMAF diante de fogueira apagada na floresta do Vale do Rio Papagaio, explicando o movimento para grupo em trilha da campanha “Floresta em Pé Jacarepaguá” (25/06/2022)

Doas fotos à direita: registros de trilha efetuada dentro do contexto da campanha “Floresta em Pé Jacarepaguá” no Vale do Rio Papagaio (07/08/2022)



Foto à esquerda com participantes da trilha em prol à campanha “Floresta em Pé Jacarepaguá” (07/08/2022), contando com membros da AMAF, do Reflorestamento Quitite, do Eco Yoga Rio, grupo de corrida Sofá Mata e grupo de escoteiros de Jacarepaguá

Foto à direita com participantes de outra trilha em prol à campanha “Floresta em Pé Jacarepaguá” (09/10/2022), com membros da AMAF e do Rotary Club

Mais informações no site da AMAF:

- 1) Trilha de 26/06/2022:
<http://www.amafreguesia.org/primeira-trilha-da-campanha-floresta-em-pe-jacarepaqua/>
- 2) Trilha de 07/08/2022: <http://www.amafreguesia.org/trilha-da-floresta-em-pe-jacarepaqua-2022-08-07/>
- 3) Trilha de 09/10/2022:
<http://www.amafreguesia.org/floresta-em-pe-jacarepaqua-trilha-e-plantio-de-mudas-no-morro-mata-cavalo/>



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF
CNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org

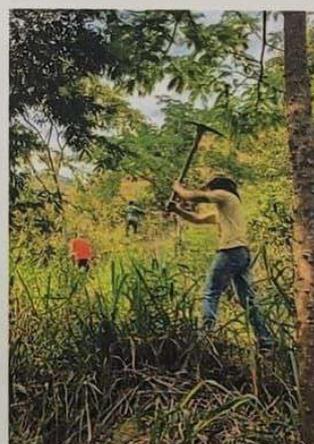
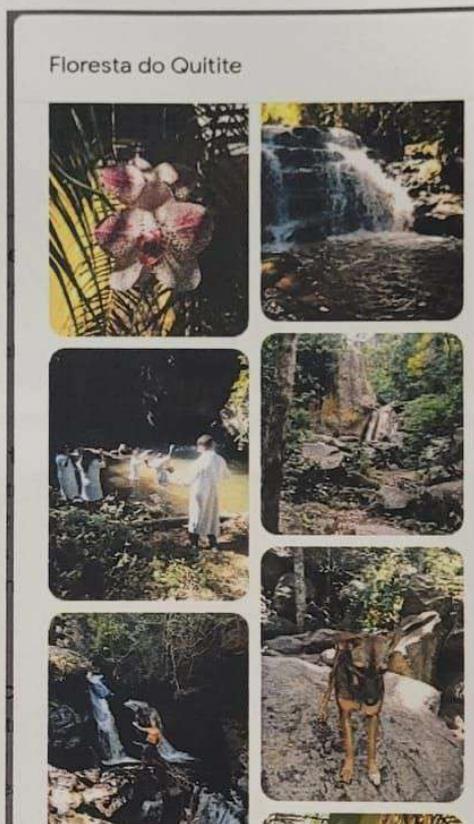


FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro

ANEXO 7: registros de alguns usos da floresta, notavelmente no Vale do Rio Quitite



Imagens da Google de um dos locais mais visitados pelas pessoas, o Vale do Quitite. À esquerda, imagem com uma boa avaliação em estrelas (muitos comentários tratando do uso). Percebe-se que a própria classificação revela o potencial como "parque ecológico". À direita, imagens de pessoas na Internet, mostrando a contemplação estética de flores e cachoeiras, banhos e ritos religiosos nas águas limpas.



Fotografias de ações de manejo do capim exótico, plantio de mudas e afins em Vale do Rio Quitite, um trabalho de grupo voluntário "Reflorestamento Quitite". Fotos disponíveis em: https://www.instagram.com/reflorestamento_quitite/



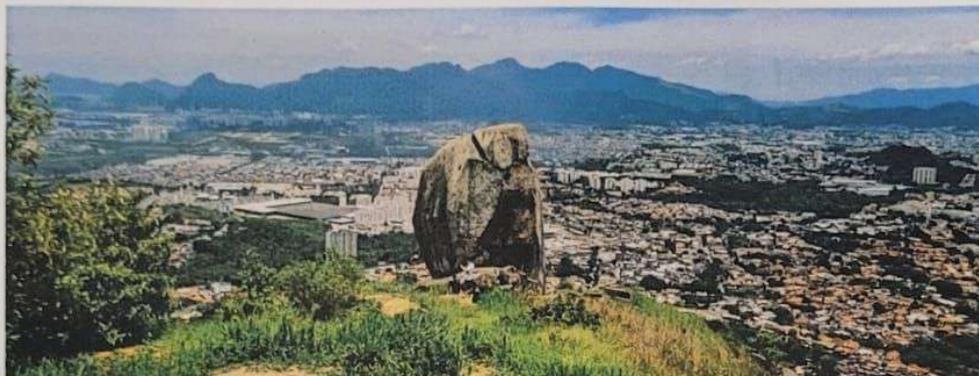
MABPRO202201073V01

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF
CNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org

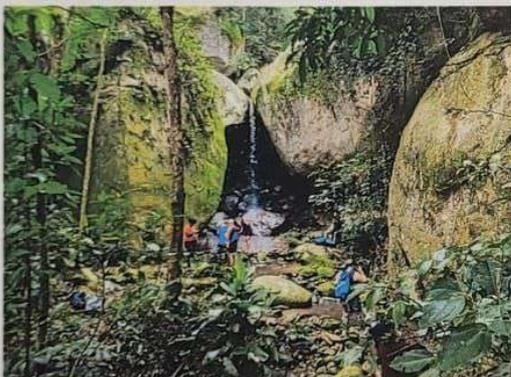
FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro



ANEXO 8: Alguns locais com potencial turístico



Pedra do Urubu (cume do Morro Mata-Cavalo), um local que funciona como mirante para quem faz trilha na região.



Duas das muitas cachoeiras no Vale do Rio Quitite, sendo a da direita a famosa "Lagoa Azul".



Antiga sede da Fazenda do Quitite. Fotografia a partir de vídeo do canal do Youtube "You de DRONE". Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4y48xWaC1QY>



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF
GNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org



FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro

ANEXO 9: Cursos hídricos inseridos na proposta de unidade de conservação
(imagem de Google Earth e informações de Instituto Pereira Passos)



- 1) Rio Sangrador
- 2) Rio Cantagalo
- 3) Rio São Francisco
- 4) Rio Quitite
- 5) Rio Papagaio
- 6) Rio do Retiro
- 7) Rio das Pedras
- 8) Rio Muzema
- 9) Rio Amendoeira
- 10) Rio da Taquara



Assinado com senha por RICARDO SOUSA COUTO.
Documento Nº: 499292.13819223-2147 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.13819223-2147>



MABPRO202201073V01

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF
CNPJ: 21.794.317/0001-17 - amaf@amafreguesia.org - amafreguesia.org
 FUNDADA em 29/10/1981 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro



ANEXO 11: Página da frente do abaixo-assinado digital de 2022

Disponível em: <<https://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=FlorestaemPeJPA>>

Petição Pública | Petição Pública Brasil | Criar Abaixo-assinado | Login ou Registrar

Procure Abaixo-Assinados **procurar**

Apoie este Abaixo-Assinado. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

Pela floresta em pé! Nós queremos a criação de uma nova área de Proteção Integral em Jacarepaguá!

Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Já Assinaram
1.117 PESSOAS

Assinar Petição

O seu apoio é muito importante. Apoie esta causa. Assine o Abaixo-Assinado.

Alguns motivos para assinar:
 O que dizem os outros assinantes

Tem um blog ou site? Adicione este módulo. Participe na divulgação.

Abaixo-Assinado criado por:
 Associação de Moradores e Amigos da Freguesia

Contatar Autor

ASSINAR Abaixo-Assinado

Imagens da página:
 - Majestosa árvore em Vale do Quebra
 - Uma das cachoeiras
 - Vista de cima a partir da Freguesia
 - Pôr do Sol

Texto da página:
 A cidade do Rio de Janeiro é muito marcada por sua beleza, em grande parte por causa dos seus morros com floresta. No entanto, existe uma larga faixa de morros florestados em Jacarepaguá que não tem em si qualquer tipo de delimitação de uma unidade de conservação.
 Essa área está situada entre os limites do Parque Nacional da Tijuca (este bem protegido) e os limites urbanos (bairros da Freguesia, Pachincha, Anil, Rio das Pedras e Muzema) e sofre de frequentes avanços de desmatamento — dos incêndios à expansão do mercado imobiliário.
 Por isso, demandamos que uma unidade de conservação da natureza seja criada em toda essa região antes que seja tarde demais.



Assinado com senha por RICARDO SOUSA COUTO.
 Documento Nº: 499292.13819223-2147 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.io/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.13819223-2147>



MABPRO202201073V01



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2023/02139

Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

À MA/SUBMA/CAV/GPPA,

Encaminho petição da Associação de Moradores e Amigos da Freguesia - AMAF para criação de uma nova Unidade de Conservação na Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca voltada para a baixada de Jacarepaguá. O local em tela encontra-se inserido em uma das Áreas de Relevante Interesse Ambiental - ARIAs e é contemplado na meta MCR 4.1 do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro - PDS.

Neste sentido, solicito avaliação quanto ao pleito no âmbito do processo administrativo nº 26/500.492/2017 em relação a sua priorização para estudos técnicos para a criação de Unidade de Conservação em relação as outras ARIAs estabelecidas.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

ARTUR MIRANDA SAMPAIO
SUBSECRETARIO
Matrícula: 3374964
MA/SUBMC



Assinado com senha por ARTUR MIRANDA SAMPAIO.
Documento Nº: 1925664-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1925664-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202302139A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2023/02294

Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

À CAV,

Segue, em anexo, Relatório de Análise em resposta ao solicitado.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.

VLADIMIR DA FRANCA FERNANDES
GERENTE II
Matrícula: 2497204
MA/SUBMC/CAV/GPPA



Assinado com senha por VLADIMIR DA FRANCA FERNANDES.
Documento Nº: 1960165-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1960165-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202302294A

SIGA

À CAV,

Os procedimentos para criação de Unidades de Conservação da Natureza adotados pela Secretaria Municipal do Ambiente e Clima a partir de 2017 passaram por um processo de modernização cujo principal objetivo foi tornar a tomada de decisão mais eficiente, assertiva e sustentada por critérios técnicos, aumentando, assim, a capacidade de implantação de instrumentos de gestão das UC a partir da ampliação do conhecimento sobre o território, recursos ambientais e dos instrumentos legais de proteção mais adequados. Dentre os procedimentos para criação de UC atualizados destacam-se a identificação de novas áreas com potencial para proteção legal (áreas prioritárias) e o passo a passo das etapas a serem executadas desde a abertura do processo até a assinatura do ato de criação da UC.

O Estudo Técnico para definição das Áreas de Relevante Interesse Ambiental – ARIA foi iniciado em 2017 e seus principais objetivos são:

1. Subsidiar a realização de estudos e elaboração de propostas que visem à proteção do patrimônio natural do Município através da criação de Unidades de Conservação da Natureza e/ou demais instrumentos de proteção legal de áreas naturais;
2. Elaborar **Banco de Dados Geográficos de Áreas de Relevante Interesse Ambiental (ARIA)**;
3. Atender ao **Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro**, publicado em 04/07/2017 que definiu como uma de suas metas (M55): **“Aumentar a área protegida da cidade em 4.000 ha até 2020.”**;
4. Sistematizar procedimentos e processos para criação de Unidades de Conservação em observância à legislação que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

A organização das informações em ambiente geográfico também permite a elaboração de políticas ambientais integradas com as demais políticas territoriais. As ARIAs tornam-se, então, áreas prioritárias, dentro do planejamento territorial da Cidade, para recepcionar estudos técnicos que visem a implantação de políticas de proteção ambiental mais efetivas.

A etapa de identificação destas ARIAs é contínua e é resultante de análises que utilizam informações mapeadas originárias de estudos produzidos pela própria Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, dentre outras fontes. Para as análises geográficas foram sobrepostos mapas de Geologia, Pedologia, Cobertura Vegetal, Zoneamento Urbano, Declividade, Áreas Públicas,



Corredores Verdes Prioritários, Distribuição Populacional, Relevo, Hidrografia, Áreas Protegidas, Temperaturas Máximas (Ilhas de calor) e Bacias Hidrográficas, entre outros.

A etapa posterior a identificação da ARIA, e sua inserção no Banco de Dados Geográficos, inicia-se a partir de um comando do órgão ambiental para que sejam elaborados estudos técnicos para definição do instrumento legal que melhor se adequa à relevância, fragilidade ou potencialidade ambiental da área.

Até o momento foram identificadas 12 (doze) ARIAs (figura 01) que posteriormente foram hierarquizadas com base nos seguintes critérios: **atributos ambientais** identificados no mapeamento de cobertura florestal, **tamanho** das ARIAs, **grau de conservação** definido pelo percentual de áreas com cobertura florestal em bom estado nas ARIAs, **população beneficiada** a uma distância de 500 metros (15 minutos) no entorno das ARIAs e **pressão urbana** estabelecido pela perda de cobertura arbórea arbustiva dentro do polígono, entre os anos de 2004 e 2015.

A ARIA das Serras de Inhoaíba não passou pela análise de critérios que definiu a hierarquização. A decisão para que se iniciasse a proposição de criação de uma UC nas Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia partiu do órgão ambiental e se deu em função da existência de estudos avançados para criação de uma UC naquele conjunto de serras.



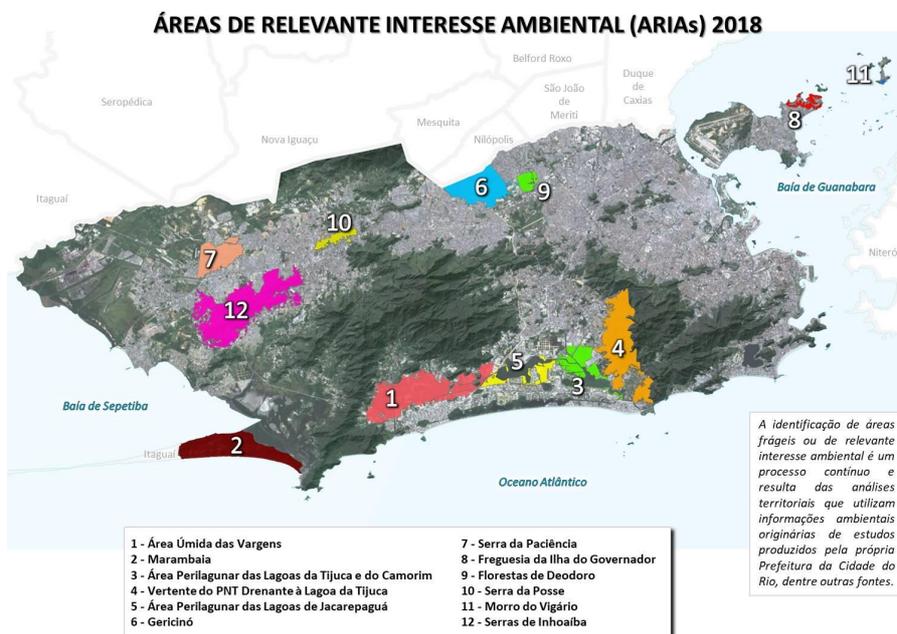


Figura 01 – Distribuição das Áreas de Relevante Interesse Ambiental no território municipal

Com o resultado da hierarquização a ordem de prioridade para elaboração dos estudos é a seguinte:

- 1ª Área Úmida das Vargens;
- 2ª Marambaia;
- 3ª Área Perilagunar das Lagoas da Tijuca e do Camorim;
- 4ª Vertente do PNT Drenante à Lagoa da Tijuca;
- 5ª Área Perilagunar das Lagoas de Jacarepaguá;
- 6ª Gericinó;
- 7ª Serra da Paciência;
- 8ª Freguesia da Ilha do Governador;
- 9ª Florestas de Deodoro;
- 10ª Serra da Posse;
- 11ª Morro do Vigário.

Vale ressaltar que o polígono de uma Área de Relevante Interesse Ambiental não necessariamente será o polígono do limite das Unidades de Conservação propostas nos estudos. Isso se dá em função de que nos estudos novos critérios poderão ser considerados



para definir limites que tenham melhor aderência ao instrumento legal a ser utilizado e o melhor arranjo territorial que permita a consecução dos objetivos de proteção pretendidos.

Ainda em 2017, foi dado outro passo importante na organização da proteção do território que foi a **sistematização dos procedimentos para criação das Unidades de Conservação** atualmente utilizados na Secretaria de Meio Ambiente da Cidade. Foram definidas **12 etapas** que organizam todo o processo de criação em um fluxo que, além de atender à legislação vigente, permite que se faça o acompanhamento de execução de cada uma das etapas e metas associadas. A primeira etapa é a definição de ARIAs e as outras onze estão em concordância com a metodologia indicada pelo Ministério do Meio Ambiente para criação de Unidades de Conservação Municipais. As 12 etapas estão representadas esquematicamente na figura 02, a seguir:

ETAPAS PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NA PCRJ (2017)

- 01 Identificação de áreas frágeis ou de relevância ambiental para proposição de proteção legal
- 02 Abertura do processo com identificação da demanda
- 03 Avaliação da demanda
- 04 Realização de estudos técnicos
- 05 Definição da categoria e da proposta de limite preliminar
- 06 Consulta aos órgãos e instituições
- 07 Realização da consulta pública
- 08 Análise e elaboração de Nota Técnica referente às demandas da consulta pública
- 09 Elaboração do mapa final da proposta de criação
- 10 Elaboração de Parecer Técnico
- 11 Elaboração do Parecer Jurídico
- 12 Assinatura do ato e publicação

Figura 02 - Sistematização dos procedimentos para criação das Unidades de Conservação

A Cidade do Rio de Janeiro possui dinâmica territorial de uma metrópole e toda ação do Poder Público que proponha regulamentar usos, principalmente os com caráter protetivo, precisa ser tomada a partir de análises de múltiplas dimensões geográficas (ambiental, econômica, social, urbanística, etc.) de modo que se garanta que os objetivos da definição da ação protetiva sejam alcançados. As 12 ARIAs possuem características ambientais, localização geográfica, ecossistemas e níveis de pressão distintos. A diversidade geográfica da Cidade



somada ao processo de ocupação do território, que em muitos casos se dá de forma desordenada, resulta em pressões sobre recursos ambientais que vão desde o desmatamento associado à ocupação de encostas até o lançamento de esgoto nos rios e lagoas. Há também as interferências em áreas com características ambientais relevantes a partir do processo de urbanização da Cidade, como por exemplo observamos na área das Vargens, Serras de Inhoaíba, Camboatá e entorno das Lagoas de Jacarepaguá, entre outras.

Com relação ao pleito da Associação de Moradores e Amigos da Freguesia – AMAF julgo louvável qualquer movimentação que vise garantir qualidade de vida para moradores e visitantes da Cidade do Rio de Janeiro. Vai de encontro aos objetivos da SMAC e do projeto das Áreas de Relevante Interesse Ambiental. Ressalto que a hierarquização proposta no estudo foi baseada em critérios técnicos e apresentada ao Órgão Gestor Ambiental da Cidade (SMAC) para que sirva de subsídio para suas tomadas de decisão. Fatores como quantidade de técnicos disponível para elaboração dos estudos técnicos, priorização de outros trabalhos em alinhamento com políticas ambientais e a própria dinâmica das pressões sobre os recursos naturais sempre precisam ser dimensionados antes das iniciativas para início dos estudos para criação de uma UC.

Tendo em vista o exposto, submeto o p.p. à Coordenação de Áreas Verdes para manifestação.

Atenciosamente,

Em 07 de março de 2023

Vladimir da Franca Fernandes

MA/SUMC/CAV/GPPA

Mat. 11/2497204

Geógrafo CREA-RJ 2003103464



Assinado com senha por VLADIMIR DA FRANCA FERNANDES.
Documento Nº: 1960165.14072469-7033 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1960165.14072469-7033>





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2023/02429

Referência: Processo Nº MAB-PRO-2022/01073 , 10/03/2023 - MAB.
Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A(o) MA/SUBMC,

Em prosseguimento, com o relatório de análise da MA/SUBMC/CAV/GPPA sobre o solicitado, encaminhado pelo despacho nº MAB-DES-2023/02294, para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

LUCIANA BENEDICTO MARTINHO
ARQUITETO
Matrícula: 2477495
MA/SUBMC/CAV



Assinado com senha por LUCIANA BENEDICTO MARTINHO.
Documento Nº: 1998566-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1998566-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202302429A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2023/06558

Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

À MA/SUBBIO,

Tendo em vista o contido no Despacho MAB-DES-2023/02294 que elenca os aspectos técnicos relativos as ARIAs e a priorização estabelecida para a elaboração do estudo para criação de Unidades de Conservação, entende-se que mesmo a área em tela não estando como a próxima na lista de prioridades (á época dos estudos), neste momento a Secretária avalia que a "Vertente do PNT Drenante à Lagoa da Tijuca" é uma prioridade para a proteção por meio de Unidade de Conservação.

Desta forma, encaminho a MA/SUBBIO para avaliação e posterior encaminhamento a MA/SUBMC/CAV/GPPA para iniciar os estudos relativos a área da solicitação inicial.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.

ARTUR MIRANDA SAMPAIO
SUBSECRETARIO
Matrícula: 3374964
MA/SUBMC



Assinado com senha por ARTUR MIRANDA SAMPAIO - 11/07/2023 às 18:08:33.
Documento Nº: 3048386-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3048386-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202306558A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2023/06823

Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A(o) Subsecretário,

Prezado Sr. Subsecretário,

Conforme despacho do Sr. Artur Sampaio, encaminho o p.p. para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.

VLADIMIR DA FRANCA FERNANDES
GERENTE II
Matrícula: 2497204
MA/SUBMC/CAV/GPPA



Assinado com senha por VLADIMIR DA FRANCA FERNANDES - 24/07/2023 às 12:34:08.
Documento Nº: 3154157-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3154157-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202306823A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2023/06957

Referência: Processo Nº MAB-PRO-2022/01073 , 12/05/22 - MAB.
Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

À Arquiteta Márcia Giannini,

Peço, por gentileza, que inicie, tendo como referência os estudos desenvolvidos por esta GPPA, o planejamento para elaboração de Estudo Técnico para criação de Unidade de Conservação na Área de Relevante Interesse Ambiental localizada na vertente oeste do Maciço da Tijuca, drenante à Lagoa da Tijuca, conforme indicado no Estudo Técnico das ARIAs. O Planejamento deve conter um cronograma de atividades, a definição de equipe (quantitativo e formação) e, caso necessário, minuta para criação de GT.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.

VLADIMIR DA FRANCA FERNANDES
GERENTE II
Matrícula: 2497204
MA/SUBMCM/CAV/GPPA



Assinado com senha por VLADIMIR DA FRANCA FERNANDES - 27/07/2023 às 17:26:18.
Documento Nº: 3191835-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3191835-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202306957A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2023/08434

Referência: Processo Nº MAB-PRO-2022/01073 , 12/05/22 - MAB.
Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A(o) Sr. Gerente,

Na continuação do processo em que a Associação de Moradores da Freguesia solicita que sejam dados os passos para a criação de Unidade de Conservação em área da Vertente Oeste do Maciço da Tijuca, drenante à Lagoa da Tijuca e inserida na Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca, informo o que se segue:

Os 12 passos para criação de Unidades de Conservação, sistematizados pela SMAC em 2017, (às Fls. 30) estabelecem que haja uma avaliação da demanda e do esforço necessário pelo órgão gestor ambiental para a continuação do processo, a partir de elaboração do Estudo Técnico para embasar a proteção legal da área pretendida.

O “Roteiro para Criação de Unidades de Conservação Municipais” (MMA, 2019), utilizado pela SMAC como referência para seus estudos de criação de Unidades de Conservação, conceitua que: “Os estudos técnicos têm por objeto fazer avaliação da área em questão e devem ser realizados pelos técnicos da prefeitura, equipe técnica contratada ou até mesmo por uma instituição parceira. Deverão tratar de uma caracterização do meio biótico, do meio físico, dos aspectos socioeconômicos, da existência de outras áreas protegidas, do potencial de visitação da área, da existência de populações tradicionais residentes ou que fazem uso da área, dentre outras. É também importante que se produzam informações sobre a questão fundiária da área e uma descrição sucinta sobre o uso da terra.” Este Roteiro Metodológico também sugere uma organização para o Estudo e especifica o conteúdo mínimo dos capítulos. Pela característica multidisciplinar da área ambiental e dos temas que compõem o Estudos Técnico, é necessária a participação de diversos servidores, com formação em áreas do conhecimento distintas e lotação nas diversas Gerências da SMAC, que farão um estudo da área a partir de revisão bibliográfica, vistorias no local, mapeamento de dados existentes e reuniões de trabalho, de modo a se alcançar um diagnóstico da área de estudo cuja finalidade é ajudar a gestão e minimizar os conflitos para a consecução dos objetivos de proteção da área proposta. Ao final deste Estudo Técnico, a SMAC apresenta a proposta de proteção, com limites e definição da categoria de Unidade de Conservação para posterior apresentação à população em Consulta Pública. A área sugerida pela AMAF, já foi mapeada como uma Área de Relevante Interesse Ambiental, ou seja, foi identificada como prioritária para proteção legal (às Fls.28 e 29) e hierarquizada, a partir de critérios técnicos, como a quarta na lista de áreas prioritárias para proteção.

A ARIA nº 4, Vertente do PNT drenante à Lagoa da Tijuca, possui cerca de 1.700 hectares. Quando comparamos com o esforço da SMAC para proteção de área de tamanho semelhante, a Área de Proteção Ambiental das Serras de Inhoáiba, Cantagalo e Santa Eugênia, com cerca de 2.300 hectares, foi objeto de dois Estudos Técnicos, sendo que a versão final contou com a participação de 7 servidores e colaboração de outros 7 técnicos de diferentes áreas de conhecimento, colaborando em Grupo de Trabalho. O Estudo Técnico para delimitação da Área de Proteção Ambiental da Orla da Baía de Sepetiba, em curso por Grupo de Trabalho da SMAC, cujo objetivo é definir a



Assinado com senha por MARCIA CRISTINA MORAES GIANNINI - 25/09/2023 às 11:02:37.
Documento Nº: 3716125-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3716125-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202308434A

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA / SMAC

delimitação da UC criada pela Lei 1208/88, além de ampliar o conhecimento sobre a área, tem envolvido a participação de 11 técnicos, a colaboração de outros 11 servidores da SMAC e já contou com pelo menos 7 palestras de especialistas de Universidades, em áreas distintas, como patrimônio arqueológico e observação de aves migratórias, tendo a previsão de duração de 20 meses.

Tomando por base os Estudos Técnicos mais recentes elaborados na GPPA e a equivalência do tamanho destas áreas, elaborei o planejamento de um Estudo de porte semelhante, a ser executado por uma equipe interna de técnicos de áreas diversas de conhecimento. Também deve ser levado em conta, a deficiência na quantidade de servidores na SMAC, em relação à demanda de trabalho existente, isto aliado ao fato de que muitos servidores especialistas se encontram com a atribuição de gerência de setores da secretaria. A fase inicial do trabalho consiste na montagem do Grupo que irá elaborar o Estudo Técnico, a partir de convite a servidores de setores da SMAC com formação diversificada. Após esta etapa é publicada a Resolução SMAC, que irá estabelecer o escopo e prazo para a entrega final. O estudo da área, feito a partir de levantamento de dados secundários e análise espacial de dados disponíveis, precisa incluir levantamentos e visitas a campo, as quais precisam ser organizadas a partir da disponibilização pela prefeitura de equipamento e pessoal, como carros, drone, impressões de mapas, ou outros itens necessários. Sugiro ainda, baseado na prática que vem sendo conduzida em Estudos Técnicos em curso na GPPA, que sejam convidadas instituições de pesquisa ou ainda órgãos ambientais de outras esferas para aprofundamento de informações específicas, que abranjam a área foco do Estudo Técnico. Neste sentido, em função da área estar inserida e ser limítrofe ao Parque Nacional da Tijuca, serão necessárias reuniões com os técnicos do ICMBio a fim de aprofundar a troca em relação às práticas e experiências da gestão da área.

A partir de uma proposta de escopo anexada que inclui os principais temas a serem abordados no Estudo, é possível planejar a participação de no mínimo 8 técnicos das áreas de geografia física e humana; biologia/ecologia com foco em fauna; biologia ou engenharia florestal com foco em flora e técnicos da área de planejamento urbano. Ainda com base em estudos similares, sugere-se que o grupo se configure com a participação de 3 técnicos de GPPA, 3 técnicos da Gerência de Gestão de UC/ Gerência de Operações em áreas protegidas, 1 técnico da Gerência de Restauração Ambiental, 1 técnico do Centro de Educação Ambiental.

Elaborei também uma proposta de cronograma de duração dos Estudos, com a previsão de 10 meses para a entrega do Estudo Técnico. Apesar deste escopo e cronograma propostos, é necessário a compatibilização com as demais atividades da SMAC e inclusão deste Estudo de grande porte no planejamento e nas metas da secretaria, principalmente por ser uma atividade que precisará contar com a participação de outras gerências para além da Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.

MARCIA CRISTINA MORAES GIANNINI





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA / SMAC

AUXILIAR DE CHEFIA II
Matrícula: 2486728
MA/SUBBIO/GPPA



Assinado com senha por MARCIA CRISTINA MORAES GIANNINI - 25/09/2023 às 11:02:37.
Documento Nº: 3716125-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3716125-6040>



Proposta de escopo do Estudo Técnico para criação de Unidade de Conservação na Vertente Oeste do Maciço da Tijuca

Sumário

I.INTRODUÇÃO

II.OBJETIVOS

III.METODOLOGIA

IV.CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

- LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

- MEIO ABIÓTICO
 - Geodiversidade
 - Hidrografia, Geologia, Geomorfologia
 - Hidrogeologia
 - Solos e suscetibilidade a inundações, movimento de massa
 - Efeitos das Mudanças Climáticas
 - Climatologia
 - Temperatura

- MEIO BIÓTICO
 - Fauna
 - Diversidade faunística
 - Vertebrados
 - Invertebrados
 - Flora
 - Enquadramento fitogeográfico
 - Ecologia da paisagem e Conectividade

- MEIO ANTRÓPICO
 - Histórico de ocupação
 - Uso e ocupação do solo
 - Zoneamento urbanístico
 - Questão fundiária
 - Demografia
 - Áreas protegidas
 - Bens Tombados
 - Potencialidades voltadas para o uso público na área

V.CONCLUSÕES

VI.PROPOSTA DO GT

- Justificativa
- Proposta de Limite

VII.RECOMENDAÇÕES

VIII.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2023/08486

Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ao Subsecretário de Biodiversidade,

Segue, para ciência e análise, o levantamento elaborado por esta Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental com vistas ao planejamento para elaboração de Estudo Técnico para criação de Unidade de Conservação na vertente oeste do Maciço da Tijuca. Solicito que o p.p. seja encaminhado aos setores sugeridos a fim de que sejam indicados servidores para compor o Grupo de Trabalho e posterior publicação de Resolução criando o GT.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023.

VLADIMIR DA FRANCA FERNANDES
GERENTE II
Matrícula: 2497204
MA/SUBBIO/GPPA



Assinado com senha por VLADIMIR DA FRANCA FERNANDES - 26/09/2023 às 10:34:41.
Documento Nº: 3729491-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3729491-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202308486A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2023/08697

Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A(o) MA/SUBBIO/CRA/GRA,

Encaminho o presente processo para análise da solicitação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.

HELIO VANDERLEI COELHO FILHO
SUBSECRETARIO
Matrícula: 3406360
MA/SUBBIO



Assinado com senha por HELIO VANDERLEI COELHO FILHO - 29/09/2023 às 15:13:08.
Documento Nº: 3774161-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3774161-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202308697A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2024/01257

Referência: Processo Nº MAB-PRO-2022/01073 , 12/05/22 - MAB.
Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A(o) Sr. Coordenador,

Sr. Coordenador

Conforme solicitação vossa, esse processo seria enviado para a GPPA, porém, considere necessário passá-lo previamente para suas mãos para ciência de que o mesmo não encontrava-se disponível na MESA VIRTUAL do portal Processo.Rio, de demandas para esta gerência. Não fosse vossa intervenção, certamente não tomaríamos ciência da existência do caso.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024.

SALVADOR CORREA DE SA E BENEVIDES
GERENTE II
Matrícula: 1798354
MA/SUBBIO/CRA/GRA



Assinado com senha por SALVADOR CORREA DE SA E BENEVIDES - 05/02/2024 às 13:46:39.
Documento Nº: 4978471-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4978471-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202401257A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2024/01258

Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

À MA/SUBBIO/GPPA,

Em devolução por solicitação.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024.

PETERSON SANTOS SILVA
COORDENADOR II
Matrícula: 2744316
MA/SUBBIO/CRA



Assinado com senha por PETERSON SANTOS SILVA - 05/02/2024 às 13:50:57.
Documento Nº: 4978599-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4978599-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202401258A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2024/01259

Referência: Processo Nº MAB-PRO-2022/01073 , 12/05/22 - MAB.
Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

À Arquiteta Márcia Giannini,

Peço informar sobre a possibilidade de ampliação da proposta de criação de Unidades de Conservação considerando as Áreas de Relevante Interesse Ambiental do entorno do Sistema Lagunar de Jacarepaguá. Favor atualizar também o cronograma e o dimensionamento de equipe envolvida para que o p.p. prossiga com a definição de participantes de outros setores no Grupo de Trabalho.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024.

VLADIMIR DA FRANCA FERNANDES
GERENTE II
Matrícula: 2497204
MA/SUBBIO/GPPA



Assinado com senha por VLADIMIR DA FRANCA FERNANDES - 05/02/2024 às 14:05:22.
Documento Nº: 4978860-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4978860-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202401259A

SIGA